CÂMARA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

LEI Nº 7.006, DE 05 DE JULHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PRÓPRIO PÚBLICO

O Povo do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu em seu nome, sanciono a seguinte Lei,

Art. 1° A Rotatória, localizada na Avenida Otávio Marques de Paiva confluência com a Rua Humberto Pizzo, bairro Santa Luiza, nesta cidade, passa a denominar- se:

"ROTATÓRIA LUIS CARLOS MANGIAPELO"

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Varginha, 05 de julho de 2022; 139° da Emancipação Político Administrativa do Município.

VÉRDI LÚCIO MELO
PREFEITO MUNICIPAL

MIRIAM LÊDA AGUIAR
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM EXERCÍCIO

LEONARDO VINHAS CIACCI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

EVANDRO MARCELO DOS SANTOS
PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO